



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº **614**, DE **13** DE JULHO DE 2017.

Dispõe sobre afastamento da servidora Andrea Yumi Sugishita Kanikadan.

**O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no processo nº **23282.008466/2017-96**.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado para a Unilab, da servidora **ANDREA YUMI SUGISHITA KANIKADAN**, SIAPE: 1081950, CPF: [REDACTED], no período de 19/07/2017 a 26/07/2017, para Cabo Verde, a fim de participar do Seminário Internacional Preparatório do IV Fórum de Desenvolvimento Econômico Local-FMDEL, apresentando o trabalho intitulado: "Renforcement du réseau de coopération Sud-sud et triangulaire dans les pays lusophones (CPLP) sur l'ESS: bilan et propositions de lignes d'orientation".

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de sua publicação.

Publique-se.

  
**Anastácio de Queiroz Sousa**  
Reitor